



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.344/2022
(Processo de Licitação n. 215/2022, Dispensa de Licitação n. 40-2022)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.132/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA BUYSOFT DO
BRASIL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **BUYSOFT DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 10.242.721/0001-61, com sede à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n. 5.145, Sala 01, Zona 07, Cidade de Maringá-Pr, CEP: 84.020-035, neste ato representado por CLEMILSON ROBERTO CORREIA, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.890.062-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº. 025.631.439-00, com endereço à Avenida Prudente de Moraes, n. 463, Apartamento 1.903, 19º Andar, Bairro Zona 07, Cidade de Maringá-Pr, CEP: 87.020-010, já qualificado nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações, firmar o presente **3º Termo Aditivo**, tendo em vista a justificativa contida no processo licitatório que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 19/08/2025 até 19/08/2026.
- 1.2. O novo prazo final finda-se em **19/08/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

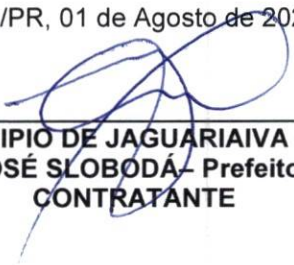


3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir a partir de 19/08/2025.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 01 de Agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
JOSÉ SLOBODÁ – Prefeito
CONTRATANTE



FRANCISCO LEOPOLDO GUEDES
Secretário Municipal de Comunicação

CLEMILSON
ROBERTO
CORREIA: 0256314
3900

Assinado de forma digital
por CLEMILSON ROBERTO
CORREIA: 02563143900
Dados: 2025.08.01 17:20:21
-03'00'

BUYSOFT DO BRASIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
